



ALMT
Assembleia Legislativa

Secretaria de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 21 / 07 / 2020

PORTARIA Nº 190/2020



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 04/02/2019,

RESOLVE:

Conceder à servidora **VALDETE ZOCHE**, matrícula nº. 20590, 90 (noventa) dias de licença para assistir pessoa enferma da família, no período de 30/06/2020 a 28/08/2020, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 047/2020, de 16/07/2020, do ISSSPL, e Protocolo nº. 202065670, de 17/07/2020, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 17 de julho de 2020.


DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

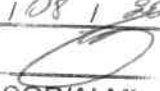
Dados lançados na vida funcional

EM: 21 / 07 / 2020


Visto SGP/ALMT

Dados lançados no sistema de afastamento

Em 03 / 08 / 2020


Visto SGP/ALMT

